

Gestão Educacional

**Programa Competências
Socioemocionais**

Regulamento

**Competências Socioemocionais para
Educadores – Facilitadores – 1ª edição/2018**



Programa Competências Socioemocionais

Apresentação	3
Objetivos do curso	4
A quem se destina?	5
Como realizar a inscrição?	6
Posso cancelar a minha inscrição?.....	8
Como será o curso?.....	9
Programação.....	10
Como realizar as atividades?.....	13
Avaliação e Certificação	14
Como receber o certificado?	15
Tire suas dúvidas.....	16
Suas responsabilidades como cursista	17

Sumário





1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), oferece o curso **Competências Socioemocionais para Educadores – Facilitadores – 1ª edição/2018**, no âmbito do Programa Competências Socioemocionais. Esta ação é parte de uma série de ações formativas que têm como ponto de partida as competências gerais da BNCC, com foco no desenvolvimento de temáticas socioemocionais.
2. Este curso foi planejado no âmbito de um grupo de trabalho multidisciplinar, apoiado por profissionais que já desenvolvem projetos nessa área, para pensar e organizar ações que viabilizem a formação dos servidores da SEE-SP. Com o apoio da Fundação Carlos Alberto Vanzolini e realização da Neuroconecte, este programa será realizado no formato híbrido, e atenderá servidores das Diretorias de Ensino (DE) e das Unidades Escolares (UE).

3. Atenção! Em função desta ação ser realizada parcial ou integralmente no decorrer do período eleitoral*, as comunicações serão por meio de informes a serem enviados aos e-mails institucionais, exclusiva e pontualmente a respeito do seu cronograma. Também em respeito ao período eleitoral, a página da ação no site da EFAP ficará indisponível. Assim, recomendamos que tome nota de todas as informações relevantes para a realização do curso, e consulte este Regulamento para sanar quaisquer dúvidas. O acesso aos serviços da EFAP, a exemplo do “Fale Conosco”, permanecerá disponível durante todo o período eleitoral, por meio do endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.

*Período eleitoral: de 07/07/2018 até o final das eleições estaduais, incluído segundo turno, se houver. Conforme art. 73, inciso VI, alínea ‘b’, da Lei 9.504, de 30/09/1997, e art. 77 e seguintes da Resolução 23.551/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e de acordo com o disposto na Portaria Subsecom – 1, de 08/03/2018.



4. Esta 1ª Edição/2018 do **Competências Socioemocionais para Educadores – Facilitadores** tem como objetivos gerais:
 - a. Compreender a natureza do fenômeno emocional e sua relação com as diversas dimensões humanas;
 - b. Ampliar a autoconsciência e a autogestão emocional;
 - c. Instruir e mobilizar o desenvolvimento das competências socio-emocionais voltadas ao contexto educacional.



A quem se destina?

5. Esta primeira edição será direcionada aos Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) em exercício nas treze DE da Capital e as DE de Itaquaquecetuba e Suzano, conforme:
 - a. A base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2018;
 - b. Manifestação de interesse realizada pelo preenchimento do “Questionário para facilitador em ação de formação na temática das competências socioemocionais”, aplicado entre 1o e 2 de outubro de 2018.



Como realizar a inscrição?

6. Serão ofertadas 30 vagas, sendo duas para cada DE participante desta edição, conforme Item 5 do presente Regulamento.

7. Atenção! Apenas poderão inscreverem-se os PCNP que preencheram o “Questionário para facilitador em ação de formação na temática das competências socioemocionais”, e foram **selecionados** para participar dessa edição do curso! Os selecionados receberão todas as orientações para efetivação das inscrições.

8. As inscrições deverão ser realizadas:

- a. **Primeira chamada:** entre 11 a 15 de outubro de 2018;
- b. **Segunda chamada:** se houver vagas remanescentes em uma ou mais DE, os classificados para segunda chamada de cada DE serão informados e, assim, deverão realizar a inscrição entre **16 e 17 de outubro de 2018**.

9. Para inscrever-se, acesse o site www.escoladeformacao.sp.gov.br e clique no botão “Inscrições Abertas”.

10. Clique no link referente ao curso **Competências Socioemocionais para Educadores – Facilitadores – 1ª edição/2018** e acesse o formulário utilizando o seu CPF (sem ponto e hífen) nos campos “usuário” e “senha” ou informe aquela pessoal, conforme já cadastrada anteriormente.

11. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e àquele institucional.



- 12.** É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP.

Fique atento(a)!

Em breve, as comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais (aqueles com os domínios: **@educacao.sp.gov.br** e **@professor.educacao.sp.gov.br**).

Como ativar os e-mails institucionais?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Ao acessar esse ambiente, observe sob o seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional” o e-mail com um dos dois domínios: **@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**.

Qual é o link de acesso aos e-mails Institucionais?

- O link de acesso é **<https://outlook.office.com>**;
- No login, identifique seu e-mail disponível na SED.

Com qual senha devo acessar os e-mails institucionais?

- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

- Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED: **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>**, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.

- 13.** Ao concluir sua inscrição, tenha ciência que você estará ocupando uma vaga do curso. Portanto, inscreva-se apenas se tiver **interesse e disponibilidade** para realizá-lo.





Posso cancelar a minha inscrição?

- 14.** O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições.
- 15.** O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição” no final da página. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com este será enviada ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição e àquele institucional do cursista que efetuou o cancelamento.
- 16.** Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite, exclusivamente durante o período de inscrição, auxílio por meio do canal “Fale Conosco”.
- 17.** Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição ou após o preenchimento das vagas ofertadas não serão aceitas!



Como será o curso?

18. O curso **Competências Socioemocionais para Educadores – Facilitadores – 1ª edição/2018** tem carga horária total de 60 horas distribuídas em duas etapas:

a. **Primeira Etapa:** Formação presencial dos PCNP:

i. Serão 24 horas divididas em três encontros presenciais de oito horas cada, a serem realizados na sede da EFAP, conforme descrito no item “Cronograma”.

b. **Segunda Etapa:** composta de 36 horas de atividades dos PCNP como facilitadores na edição deste curso direcionada aos Professores Coordenadores (PC):

i. Serão 16 horas de preparação para a realização das VC e avaliação de participação das VC, compreendendo:

- Leitura dos roteiros de atividades antes da realização das VC;
- Orientação para organização e atuação no decorrer das VC;
- Respostas dadas nos questionários de participação e no AVA-EFAP, com questões de múltipla escolha, após as VC.

ii. Serão 20 horas de facilitação durante as VC, a serem realizadas conforme descrito no item “Cronograma”.



19. O curso **Competências Socioemocionais para Educadores – Facilitadores – 1ª edição/2018** é composto de duas etapas, e será realizado **de 22 de outubro a 17 de dezembro de 2018**, conforme disposto a seguir.

20. Primeira etapa: será realizada **de 22 de outubro a 5 de novembro de 2018**, a saber:

a. Será caracterizada como atividade de formação presencial aos PCNP.

b. Atenção: Os três encontros presenciais serão realizados na sede da EFAP, na rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo. Os inscritos serão convocados em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

c. A carga horária e os conteúdos de cada módulo desta primeira etapa estão distribuídos conforme disposto no quadro a seguir:



Data	Conteúdo	Carga Horária por VC
22/10	<ul style="list-style-type: none"> • Neurociência das emoções – entendendo o fenômeno emocional e seus mecanismos; estratégias adicionais de apoio; 	4 horas (das 8h às 12h)
	<ul style="list-style-type: none"> • Autoconsciência e autogestão – as emoções e seus impactos, raiva, frustração e ansiedade; estratégias adicionais de apoio; 	4 horas (das 13h às 17h)
29/10	<ul style="list-style-type: none"> • Autoconsciência e autogestão – manejo emocional, Mindfulness e o cultivo das emoções agradáveis; estratégias adicionais de apoio; 	4 horas (das 8h às 12h)
	<ul style="list-style-type: none"> • Entendendo as competências socioemocionais e sua relação com a Educação; estratégias adicionais de apoio; 	4 horas (das 13h às 17h)
5/11	<ul style="list-style-type: none"> • Identificando e desenvolvendo suas próprias competências socioemocionais; 	4 horas (das 8h às 12h)
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar no outro mediação e apoio aos profissionais da rede pública em competências socioemocionais. 	4 horas (das 13h às 17h)
Total		24 horas



21. Segunda etapa – será realizada entre 12 de novembro e 17 de dezembro de 2018, e compreenderá:

- a. A preparação para a realização das VC;
- b. A facilitação das videoconferências direcionadas aos PC, conforme o seguinte cronograma:

Data da VC	Conteúdo	Carga Horária por VC
12/10	• Neurociência das emoções – entendendo o fenômeno emocional e seus mecanismos; estratégias adicionais de apoio;	4 horas (das 8h às 12h)
14/11	• Autoconsciência e autogestão – as emoções e seus impactos, raiva, frustração e ansiedade; estratégias adicionais de apoio;	4 horas (das 8h às 12h)
21/11	• Autoconsciência e autogestão – manejo emocional, Mindfulness e o cultivo das emoções agradáveis; estratégias adicionais de apoio;;	4 horas (das 8h às 12h)
26/11	• Entendendo as competências socioemocionais e sua relação com a Educação; estratégias adicionais de apoio;	4 horas (das 8h às 12h)
3/12	• Identificando e desenvolvendo suas próprias competências socioemocionais; Identificar no outro mediação e apoio aos profissionais da rede pública em competências socioemocionais.	4 horas (das 8h às 12h)

- c. **Atenção!** As orientações de acesso ao AVA-EFAP e as informações sobre a preparação, realização e avaliação das VC serão divulgadas em momento oportuno.



Como realizar as atividades?

22. Primeira Etapa:

- a. Cada encontro contará com atividades relacionadas aos seus conteúdos desenvolvidos;
- b. A avaliação do aproveitamento considerará presença e atividades realizadas;
- c. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para a entrega das atividades pendentes.

23. Segunda Etapa:

- a. Cada VC será precedida de orientações para que o PCNP se prepare para realizar a facilitação no decorrer de cada VC;
- b. Durante cada VC, o PCNP facilitará as dinâmicas propostas junto aos PC, sendo consideradas as orientações prévias a serem enviadas em momento oportuno;
- c. Após as VC, o PCNP dará andamento às atividades necessárias de avaliação e de participação das VC e dos PC, conforme orientações prévias a cada VC.



24. Para aprovação e certificação no curso **Competências Socioemocionais para Educadores – Facilitadores – 1ª edição/2018**, o cursista deverá:

- a. Realizar, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas nas duas etapas;
- b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas;
- c. Ter 75% de frequência nas atividades presenciais da primeira etapa e nas VC da segunda etapa.

25. Atenção! É imprescindível que seja garantida a participação de pelo menos um facilitador de cada DE em todos os encontros presenciais e nas VC.



Como receber o certificado?

26. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
27. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
28. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.



29. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco”. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
30. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Depois, não será possível solicitar retificações.



Suas responsabilidades como cursista

- 31.** Participar de todas as atividades propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 32.** Comunicar durante as atividades presenciais, ou via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou entrega das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- 33.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 34.** Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
- 35.** Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

